



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARIA APARECIDA ALVES**, Matrícula de nº 28762-1, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-05) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/03/2022 em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 157/2021 de 16/07/2021 com o término previsto para 15/07/2023 mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal